



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de FINANÇAS do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através de PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 02/2021-SEFIN, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 02/2021-SEFIN, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos**

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

01 – ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04, RUA LAURO MAIA, 1120 – BAIRRO – FÁTIMA, FORTALEZA-CE, (85) 3878-2999– E-mail: [contratos@aspec.com.br](mailto:contratos@aspec.com.br), representada pelo Senhor: RODRIGO NOGUEIRA MACIEL, inscrito no CPF: 222.574.543-91.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	V. MENSAL	V. TOTAL
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE	MÊS	12	3.700,00	44.400,00
2	SISTEMA DE LICITAÇÃO	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
3	SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
TOTAL				6.500,00	78.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 13 de Dezembro de 2021.

LUAN PAIXÃO HOLANDA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS